



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.713, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

**COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO –COMTUR.**

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.271, de 21/11/2017;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, os seguintes membros:

Do Poder Público:

- a) Um representante do Turismo;
Titular: **MICHELY CRISTINA DE OLIVEIRA**
Suplente: **RENILDA DOMINGUES**
- b) Um representante da Cultura;
Titular: **GLEDSON FELISBINO ROSSETTI**
Suplente: **IONE CAROLINA BUENO DA CRUZ MUNIZ**
- c) Um representante do Meio Ambiente;
Titular: **KAIQUE DE CHRISTO MARTINELLI LOPES**
Suplente: **JORGE FRANZ AMARILLA TERRA**
- d) Um representante da Educação;
Titular: **ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS COST**
Suplente: **CAROLINA NUNES DA SILVA**

Da Iniciativa Privada:

- a) Um representante de Hotéis e Pousadas;
- b) Titular: **PAULO CÉSAR DOCENA**
- c) Suplente: **IVAN MARQUES DA SILVA**
- d) Um representante de Restaurantes e Bares Diferenciados;
- e) Titular: **ROBSON DE CARVALHO**
- f) Suplente: **PETERSON PEREIRA PINTO**
- g) Um representante de Imprensa;
- h) Titular: **MARIANA ARECO TORRES**
- i) Suplente: **CARINA CRISTINA VOLPINI**
- j) Um representante do Turismo de Aventura;



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

- k) Titular: ENDY AETÉ VIEIRA BICAS
- l) Suplente: AMADEU EDUARDO SCHIAVOTIELLO
- m) Um representante do Turismo Rural;
- n) Titular: JOSÉ TARCISIO PEREIRA
- o) Suplente: ANA CRISTINA CUGLER DE OLIVEIRA
- p) Um representante da Associação Comercial;
- q) Titular: JOAREZ JOSÉ ZANON
- r) Suplente: YUTAKA ISHIDA
- s) Um representante do Artesanato; e,
- t) Titular: MARTA CRISTINA RAPHAEL BARBOSA
- u) Suplente: PAULA CALLEGARI MAYER
- v) Um representante dos Eventos;
- w) Titular: ROGÉRIO LUIZ QUINTAES MACHADO JUNIOR
- x) Suplente: ANA MARIA GIMENES TUZINO

Art. 2º - O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução e o Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 1.598, de 12/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 07 DE AGOSTO DE 2018.

DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra

VANIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHÃES
Diretora Interina do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico